



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA "SEVERINO SILVEIRA"  
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro  
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: [bancadapmdblavras@outlook.com](mailto:bancadapmdblavras@outlook.com)



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº286/2021**

**SENHOR VICE-PRESIDENTE,**

A Vereadora que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal- setor competente o que segue:

- No caso dos proprietários ou inquilinos não realizarem a limpeza de seus terrenos, seja atendido o disposto no parágrafo único do art. 9º do Código de Posturas.

**JUSTIFICATIVA:**

Existem vários imóveis urbanos que encontram-se em abandono, colaborando com a proliferação animais peçonhentos e até mesmo com a insegurança pública.

No parágrafo único do art. 9º do Código de Posturas consta que nestes casos o Executivo Municipal através do órgão competente executará a limpeza e cobrará do proprietário ou inquilino os respectivos gastos.

Solicito que após a notificação dos proprietários, não sendo atendido o solicitado, cumpra-se o disposto no Código de Posturas.

*Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,  
20 de julho de 2021.*

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES  
Bancada do MDB

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 20/07/21

Ciência em 26/07/2021